

São Paulo, 25 de maio de 2016

À  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFSCAR - 545

**Ref.: Renovação de Apólice de Seguro de Vida em Grupo**

Prezados Senhores,

Informamos que a referida apólice de seguro de Vida em Grupo tem sua renovação para **01/08/2016**.

Em razão disso, o grupo segurado foi submetido a recálculo atuarial, conforme previsto na Circular SUSEP n.º 302, datada de 19/09/2005, que dispõem sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco oferecidas em plano de seguro de pessoas.

Visando garantir a manutenção deste benefício para sua empresa, será necessário alterar a taxa do seguro para adequá-la ao perfil do grupo.

Desta forma, informamos que a taxa para o novo período de vigência, que deverá ser aplicado sobre a somatória dos capitais segurados individuais foi reajustado em **4,00 %** já incluído o imposto sobre Operações Financeiras - IOF de 0,38%, de acordo com decreto nº 6.339/08

Informamos ainda, que a renovação da apólice não implica na renúncia da ZURICH ao direito de receber eventuais prêmios pendentes de pagamento, relacionados ao período anterior. E, neste ato, estipulante e/ou sub-estipulantes reconhecem sua obrigação em quitar eventuais parcelas pendentes de pagamento, no prazo acordado com a ZURICH.

A fim de evitar qualquer tipo de prejuízo nas coberturas contratadas, providenciaremos a emissão da fatura referente ao novo período, dentro das novas condições informadas acima.

Atenciosamente,

ZURICH Minas Brasil Seguros S/A.

De acordo:  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFSCAR

04/07/2016

Controlador de Expediente: 23.557



Humana Seguros  
Avenida São João, 313 • 10º andar  
São Paulo, SP • 01035-000  
Tel.: +55 11 3334 8600



São Paulo, 01 de junho de 2015

À  
SINDICATO DOS TRABAL NA UFSCAR - 545

Ref.: Renovação de Apólice de Seguro de Vida em Grupo

Prezados Senhores,

Informamos que a referida apólice de seguro de Vida em Grupo tem sua renovação para **01/08/2015**.

Em razão disso, o grupo segurado foi submetido a recálculo atuarial, conforme previsto na Circular SUSEP n.º 302, datada de 19/09/2005, que dispõem sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco oferecidas em plano de seguro de pessoas.

Visando garantir a manutenção deste benefício para sua empresa, informamos que a apólice será renovada de acordo com as condições vigentes.

Informamos ainda, que a renovação da apólice não implica na renúncia da ZURICH ao direito de receber eventuais prêmios pendentes de pagamento, relacionados ao período anterior. E, neste ato, estipulante e/ou sub-estipulantes reconhecem sua obrigação em quitar eventuais parcelas pendentes de pagamento, no prazo acordado com a ZURICH.

A fim de evitar qualquer tipo de prejuízo nas coberturas contratadas, providenciaremos a emissão da fatura referente ao novo período, dentro das novas condições informadas acima.

Atenciosamente,

ZURICH Minas Brasil Seguros S/A

De acordo:  
SINDICATO DOS TRABAL NA UFSCAR



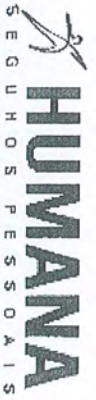
SINTUFSCar

Sérgio Ricardo P. Nunes  
Coordenador Geral

  
**ZURICH**  
Seguros

Humana Seguros  
Avenida São João, 313 • 10º andar  
São Paulo, SP • 01035-000  
Tel.: +55 11 3334 8600

 **HUMANA**  
S E G U R O S



**Seguro de Vida e/ou  
Acidentes Pessoais**  
Vigência.: 01/05/2015 a 31/05/2015



Fatura n. 545176 SINDICATO DOS TRABAL NA UFSGAR  
Corretor (a) P4180 ENVOLVA ADM CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGS  
LTD A

Benefícios Adicionais	Vencimento	Boleto	Parcela	Premio Liq.	I.O.F.	Valor Fatura
Assist Funeral N/C						
Conjuge Automatico..	10/06/2015	330001077705	213	RS 245,50	RS 0,00	RS 245,50
Filhos Automatico.....						
Cesta Basica.....						
Verb.Recusatorias.....						

Resumo de Movimentação	Vidas
Saldo Anterior.....	13
Inclusões.....	0
Exclusões.....	1
Saldo Final.....	12

Notas Importantes
De acordo com o Decreto nº 5.172 de 06.08.2004, a alíquota do IOF sobre Seguros de Vida será reduzida para 2%, para as apólices com vigência a partir de Setembro/2005
Verbas Recusórias:

Movimentos no Mes		Data Inclusão	Data Nascimento	Premio Bruto	Morte Natural	Morte Acidental	I.P.A	I.P.D-F	D.M.H.O	Assist / Aux Funeral	Custo Funcionário	Movimento
GRUPO :	FUNCIONÁRIOS											
	1000016	AURIELE	01/09/1997	05/03/1953	-20,96	6.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	Exc - Ret

Demais Segurados		Certif	Segurados	Data Inclusão	Data Nascimento	Premio Bruto	Morte Natural	Morte Acidental	I.P.A	I.P.D-F	D.M.H.O	Assist / Aux Funeral	Custo Funcionário	Movimento
GRUPO :		FUNCIONÁRIOS												
	1000004	AGILAR4		01/09/1997	28/08/1957	5,46	4.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1000006	ALBERTO		01/09/1997	21/04/1939	43,08	12.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000011	ANA M U		01/09/1997	05/03/1955	10,92	8.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1000015	ANTONIO		01/09/1997	11/06/1949	18,51	12.000,00	12.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1000019	CLAUDINEI		01/09/1997	26/09/1949	15,23	8.000,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000024	FLORIPER		01/09/1997	03/08/1951	40,88	24.000,00	32.160,00	48.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000029	JOAO LEITE		01/09/1997	09/09/1954	11,73	8.000,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000031	LOURDES B.		01/09/1997	14/05/1956	15,38	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000032	LUCI ANA		01/09/1997	17/05/1952	35,65	20.000,00	32.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000036	MARLENE		01/09/1997	31/01/1942	28,72	8.000,00	16.000,00	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000043	SILVIO		01/09/1997	30/03/1955	23,45	16.000,00	32.000,00	32.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	
	1000049	VERA I		01/09/1997	25/12/1950	6,99	4.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	